

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
 DISTRITO DE JORDANÉSIA
 CAJAMAR - SP
 COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA



LIVRO 129

FOLHAS 285/288

**PRIMEIRO TRASLADO DA ATA NOTARIAL
 PÚBLICA.**

Objeto:

Verificação de contra prova e entrega de produto em laboratório

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (2.018), neste distrito de Jordanésia, Município de Cajamar, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, eu Vanderlita da Silva, Oficial Substituta do Tabelião do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, atendendo a solicitação do senhor: **DIEGO FRANCISCO GARCIA**, brasileiro, casado, Responsável Técnico, portador da cédula de Identidade RG nº 43.366.664-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 368.651.788/40, com endereço profissional na Avenida José Luiz Leme Maciel, nº 327, Jordanésia, Cajamar - SP, cujos documentos apresentados e capacidades dou fé. Pelo solicitante foi requerida a esta Escrevente Substituta, que esta subscreve, no dia vinte e quatro (24) de janeiro do ano de 2018, às **quatorze horas e dez minutos (14:10)** em diligência na Avenida José Luiz Leme Maciel, nº 327, Jordanésia, Cajamar - SP, na empresa "NEW MILLEN SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA", como demonstra a imagem abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
 do Notariado Latino
 (Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



E ali estando, adentrei ao estabelecimento onde fui conduzida ao "ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS", onde busquei de maneira aleatória entre as unidades ali existentes uma unidade do produto de nome "BCAA 2:1:1", como demonstra a imagem abaixo:



Produto este que em sua composição contem, além de outros elementos as seguintes matérias primas: "L.LEUCINE", "L.VALINA" e "L.ISOLEUCINA", como demonstra o rótulo da embalagem na imagem abaixo a esquerda.

Foi constatado também que o mesmo se encontrava devidamente lacrado, com o lacre de segurança, conforme a imagem da abaixo a direita.



O produto foi colocado em uma caixa fechada e lacrada e foi direcionado ao laboratório conforme imagem abaixo:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
 DISTRITO DE JORDANÉSIA
 CAJAMAR - SP
 COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA



Após a caixa lacrada, a mesma foi etiquetada com o código de controle: 511/18A, e em diligência, juntamente com o requerente, as 15:05 hs, nos dirigimos ao laboratório "COA - LABORATÓRIOS - CENTRO DE QUALIDADE ANALÍTICA", o qual fica na cidade de Campinas - SP, na Avenida Julio Diniz, 27, Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas - SP (CEP:13075-420), chegamos lá as 16:05hs e entregamos a caixa ao recepcionista senhor JOÃO CIRINEU DA SILVA, conforme fotos abaixo:

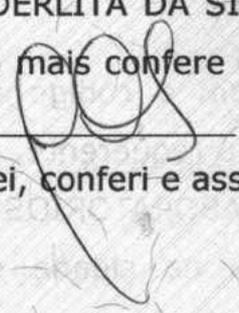


Nada mais, pediu-me o solicitante o arquivamento dessas imagens, bem como sua impressão nesta ata notarial. E, para constar, lavrei a





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

presente ata para os fins e efeitos do artigo 364 do C. P. C. Brasileiro, e, de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei nº 8.935/1994, em seus incisos III dos artigos 6º e 7º. Ao final, foi esta lida, e achada conforme vai assinada pelo solicitante e por mim. Emolumentos R\$ 639,86; Estado R\$ 181,87; Ipesp R\$ 124,46; Reg. Civil R\$ 33,67; Trib. Justiça R\$ 43,92; Santa Casa R\$ 6,38; ISS: R\$ 19,18; MP: R\$ 30,72; Total R\$ 1.080,06; Guia nº 08/2018. Eu (Vanderlita da Silva), Escrevente Substituta, escrevi, conferi, subscrevi, dou fé e assino conjuntamente com o solicitante. (a.a) DIEGO FRANCISCO GARCIA E VANDERLITA DA SILVA. "Os selos devidos foram pagos por verbas". Nada mais confere com o original da qual foi trasladada em seguida. Eu  (Vanderlita da Silva) Escrevente Substituta, digitei, conferi e assino.

EM TESTO  DA VERDADE
VANDERLITA DA SILVA
ESCREVENTE SUBSTITUTA



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
 DISTRITO DE JORDANÉSIA
 CAJAMAR - SP
 COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA



LIVRO 129

FOLHAS 281/284

PRIMEIRO TRASLADO DA ATA NOTARIAL PÚBLICA.

Objeto:

Verificação de matéria prima em estoque

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito (2.018), neste distrito de Jordanésia, Município de Cajamar, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, eu Vanderlita da Silva, Oficial Substituta do Tabelião do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, atendendo a solicitação do senhor: **DIEGO FRANCISCO GARCIA**, brasileiro, casado, Responsável Técnico, portador da cédula de Identidade RG nº 43.366.664-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 368.651.788/40, com endereço profissional na Avenida José Luiz Leme Maciel, nº 327, Jordanésia, Cajamar - SP, cujos documentos apresentados e capacidades dou fé. Pelo solicitante foi requerida a esta Escrevente Substituta, que esta subscreve, no dia vinte e quatro (24) de janeiro do ano de 2018, às **quatorze horas e dez minutos (14:10)** em diligência na Avenida José Luiz Leme Maciel, nº 327, Jordanésia, Cajamar - SP, na empresa "NEW MILLEN SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA", como demonstra a imagem abaixo:



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE GARCIA FERRACINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/03/2018 às 22:40, sob o número 10043265020188260003. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004326-50.2018.8.26.0003 e código 57B2BA4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

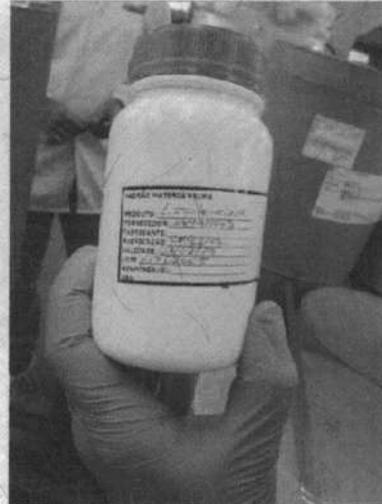
E ali estando, adentrei ao estabelecimento onde fui conduzida ao "ESTOQUE DE MATÉRIA PRIMA", devidamente vestida com a proteção necessária, constatei que os produtos "L.LEUCINE", "L.VALINA" e "L.ISOLEUCINA", que ali estavam se encontravam armazenados em galões, em embalagens devidamente lacradas, como demonstram as imagens abaixo.



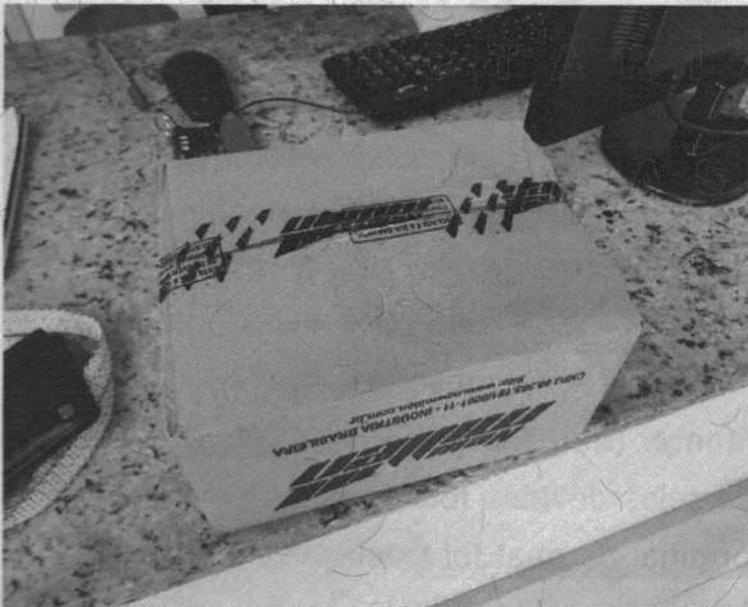
De cada embalagem foi coletada uma amostra, em embalagens próprias, fechadas e etiquetadas. Como seguem as imagens abaixo:



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
 DISTRITO DE JORDANÉSIA
 CAJAMAR - SP
 COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SOUZA



Após a coleta as mesmas foram colocadas em uma caixa de papelão devidamente lacrada, como segue:

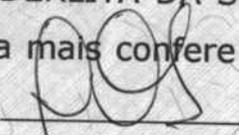


Após a caixa lacrada, a mesma foi etiquetada com o código de controle: 511/18A, e em diligência, juntamente com o requerente, as 15:05 hs, nos dirigimos ao laboratório "COA - LABORATÓRIOS - CENTRO DE QUALIDADE ANALÍTICA", o qual fica na cidade de Campinas - SP, na Avenida Julio Diniz, 27, Nossa Senhora Auxiladora, Campinas - SP (CEP:13075-420), chegamos lá as 16:05 hs e entregamos a caixa aos recepcionista senhor JOÃO CIRINEU DA SILVA, conforme fotos abaixo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



Nada mais, pediu-me o solicitante o arquivamento dessas imagens, bem como sua impressão nesta ata notarial. E, para constar, lavrei a presente ata para os fins e efeitos do artigo 364 do C. P. C. Brasileiro, e, de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei nº 8.935/1994, em seus incisos III dos artigos 6º e 7º. Ao final, foi esta lida, e achada conforme vai assinada pelo solicitante e por mim. Emolumentos R\$ 639,86; Estado R\$ 181,87; Ipesp R\$ 124,46; Reg. Civil R\$ 33,67; Trib. Justiça R\$ 43,92; Santa Casa R\$ 6,38; ISS: R\$ 19,18; MP: R\$ 30,72; Total R\$ 1.080,06; Guia nº 08/2018. Eu (Vanderlita da Silva), Escrevente Substituta, escrevi, conferi, subscrevi, dou fé e assino conjuntamente com o solicitante. (a.a) DIEGO FRANCISCO GARCIA E VANDERLITA DA SILVA. "Os selos devidos foram pagos por verbas". Nada mais confere com o original da qual foi trasladada em seguida. Eu  (Vanderlita da Silva) Escrevente Substituta, digitei, conferi e assino.

EM TESTO DA VERDADE
VANDERLITA DA SILVA
ESCREVENTE SUBSTITUTA



LAUDO/OS Nº 223486
1/1 SLS
EMISSÃO 02



LAUDO DE ENSAIOS LABORATORIAIS

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

CLIENTE: NEW MILLEN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR JOSÉ LUIS LEME MACIEL - SANTA TEREZINHA (JORDANÉSIA).	
CIDADE: CAJAMAR / SP	TEL./FAX: (11) 4447-2220
CONTATO: SR. OSEIAS MAIA	E-MAIL: desenvolvimento2@newmillen.com.br
DATA ENTRADA DA AMOSTRA: 26/01/18	DATA EMISSÃO DO LAUDO: 01/02/18

INFORMAÇÕES DE AMOSTRAGEM

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR JOSÉ LUIS LEME MACIEL - SANTA TEREZINHA (JORDANÉSIA).	
CIDADE: CAJAMAR / SP	
DATA DA AMOSTRAGEM: NÃO INFORMADO	TIPO DE MATRIZ (AMOSTRA): SUPLEMENTOS
HORÁRIO INÍCIO AMOSTRAGEM: NÃO INFORMADO	LOTE: 41706
HORÁRIO TÉRMINO AMOSTRAGEM: NÃO INFORMADO	DATA DE FABRICAÇÃO: NÃO INFORMADO
RESPONSÁVEL AMOSTRAGEM: O INTERESSADO	DATA DE VALIDADE: 14/01/2019
PLANO: PA- DO CLIENTE - POP: CO- DO CLIENTE	
CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE AMOSTRAGEM: TEMPERATURA: *NA - UMIDADE: *NA	
CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA AMOSTRA: TEMPERATURA: 30,0°C	

BCAA PREMIUN 2:1:1 SABOR LIMÃO COM HORTELÃ

ENSAIO	UNIDADE	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO	RESULTADO	ANÁLISES		MÉTODO
				INÍCIO	FINAL	
IsoLeucina	g/7g	0,10	0,42	30/01/18	31/01/18	AOAC/CR-0111-05 ⁽¹⁾
Leucina	g/7g	0,10	0,96	30/01/18	31/01/18	AOAC/CR-0111-05 ⁽¹⁾
Valina	g/7g	0,10	0,44	30/01/18	31/01/18	AOAC/CR-0111-05 ⁽¹⁾

*NA: NÃO APLICÁVEL **ND: NÃO DETECTADO ***<LQ: MENOR QUE O LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO

METODOLOGIA:

⁽¹⁾ AOAC INTERNATIONAL - Association of Official Agricultural Chemists - Official Methods of Analysis, 20th edition, Maryland/USA 2016.

FOTOS



Os resultados das análises laboratoriais apresentadas referem-se exclusivamente à amostra analisada. A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra, sendo proibida a reprodução parcial.

Documento assinado digitalmente usando certificados emitidos no âmbito da ICP-Brasil. De acordo com o art. 10 da MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, "As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários", tendo a mesma validade jurídica que os documentos em papel com assinaturas manuscritas.

"Este laudo cancela e substitui a emissão anterior"

DR. MARCELO C. LAZARINE
GERENTE TÉCNICO
CRFSP: 62094 / CRQ: 04157706

CHAVE DE AUTENTICIDADE: tb70rdvohDpdmvAu5uvz
Verifique a autenticidade deste laudo informando Laudo/OS

Laboratório ISO/IEC 17025:2005 - Veja escopos em:
<http://www.cqa.com.br/escopos.htm>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE GARCIA FERRACINI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/03/2018 às 22:40, sob o número 10043265020188260003. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004326-50.2018.8.26.0003 e código 57B2BA9.

LAUDO/OS
Nº 223485

1/1 SLS

EMISSÃO 02

LAUDO DE ENSAIOS LABORATORIAIS

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

CLIENTE: NEW MILLEN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR JOSÉ LUIS LEME MACIEL - SANTA TEREZINHA (JORDANÉSIA).

CIDADE: CAJAMAR / SP

CONTATO: SR. OSEIAS MAIA

TEL./FAX: (11) 4447-2220

E-MAIL: desenvolvimento2@newmillen.com.br

DATA ENTRADA DA AMOSTRA: 26/01/18

DATA EMISSÃO DO LAUDO: 01/02/18

INFORMAÇÕES DE AMOSTRAGEM

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR JOSÉ LUIS LEME MACIEL - SANTA TEREZINHA (JORDANÉSIA).

CIDADE: CAJAMAR / SP

DATA DA AMOSTRAGEM: NÃO INFORMADO

HORÁRIO INÍCIO AMOSTRAGEM: NÃO INFORMADO

HORÁRIO TÉRMINO AMOSTRAGEM: NÃO INFORMADO

RESPONSÁVEL AMOSTRAGEM: O INTERESSADO

TIPO DE MATRIZ (AMOSTRA): SUPLEMENTO

LOTE: 41706

DATA DE FABRICAÇÃO: 11/07/2017

DATA DE VALIDADE: 11/01/2019

PLANO: PA- DO CLIENTE - POP: CO- DO CLIENTE

CONDIÇÕES AMBIENTAIS DURANTE AMOSTRAGEM: TEMPERATURA: *NA - UMIDADE: *NA

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA AMOSTRA: TEMPERATURA: 30,0°C

BCAA PREMIUN 2:1:1 SABOR LIMÃO COM HORTELÃ

ENSAIO	UNIDADE	LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO	RESULTADO	ANÁLISES		MÉTODO
				INÍCIO	FINAL	
IsoLeucina	g/7g	0,10	0,43	30/01/18	31/01/18	AOAC/CR-0111-05 ⁽¹⁾
Leucina	g/7g	0,10	0,92	30/01/18	31/01/18	AOAC/CR-0111-05 ⁽¹⁾
Valina	g/7g	0,10	0,42	30/01/18	31/01/18	AOAC/CR-0111-05 ⁽¹⁾

*NA: NÃO APLICÁVEL

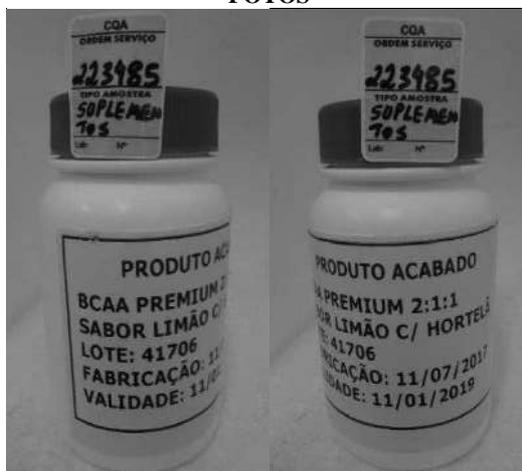
**ND: NÃO DETECTADO

***<LQ: MENOR QUE O LIMITE DE QUANTIFICAÇÃO

METODOLOGIA:

⁽¹⁾ AOAC INTERNATIONAL - Association of Official Agricultural Chemists - Official Methods of Analysis, 20th edition, Maryland/USA 2016.

FOTOS



Os resultados das análises laboratoriais apresentadas referem-se exclusivamente à amostra analisada.
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra, sendo proibida a reprodução parcial.

Documento assinado digitalmente usando certificados emitidos no âmbito da ICP-Brasil. De acordo com o art. 10 da MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, "As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários", tendo a mesma validade jurídica que os documentos em papel com assinaturas manuscritas.

“Este laudo cancela e substitui a emissão anterior”

DR. MARCELO C. LAZARINE
GERENTE TÉCNICO
CRFSP: 62094 / CRQ: 04157706

CHAVE DE AUTENTICIDADE: y982ynst5boGkt6GfqEG
Verifique a autenticidade deste laudo informando Laudo/OS

Laboratório ISO/IEC 17025:2005 - Veja escopos em:
<http://www.cqa.com.br/escopos.htm>

ML-0038-03

www.cqa.com.br

Av. Júlio Diniz, 27 • Jd. N. Sra Auxiliadora
Campinas/SP • CEP 13075-400
Fone/Fax: (19) 3241-1556